

**Baixo Guandu****Decreto****DECRETO Nº 7.034, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ES, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA "FASE DE GRUPOS", DURANTE A COPA DO MUNDO DO CATAR EM 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e

**Considerando** a participação e definição dos dias e horários dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo do Catar/2022, na denominada "Fase de Grupos":

**Considerando** o notório envolvimento e mobilização de toda a sociedade brasileira para o acompanhamento das partidas de futebol da seleção brasileira.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica estabelecido horário de funcionamento nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal de Baixo Guandu, ES, na chamada "Fase de Grupos" da copa do mundo de futebol do Catar em 2022, dar-se-á nos dias de jogos da seleção brasileira durante:

- Dia 24 de novembro de 2022: das 7 às 13h;
- Dia 28 de novembro de 2022: das 7 às 12h;
- Dia 2 de dezembro de 2022: das 7 às 13h;

**Art. 2.º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU/ES, 18 de novembro de 2022.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 18 de novembro de 2022

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**

Secretária Municipal de Administração.

**Protocolo 970653**

**Contrato****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 016/2022****PROC. Nº 8.116/2022****FUND. ART. 24, X, LEI 8.666/93**

Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do SAMU 197 neste município através da Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: TM TRANSPORTES EURELI  
CNPJ Nº 07.347.587/0001-59  
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00  
VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00  
VIGÊNCIA: 12 MESES

Baixo Guandu- ES, 18 de novembro de 2022

**Vinicius Dettoni Gobbo**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 970048**

**RESUMO CONTRATO Nº 051/2022**

PROCESSO Nº 8.522/2022

**IdCidadES: 2022.011E0600005.16.0005**

FUND. LEGAL: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CIM NOROESTE/ES Nº 211/2021

PROC. Nº 2560/2021 CIM NOROESTE

Pregão Eletrônico nº 0017/2021

OBJETO: Aquisição de material de informática (computadores) para atender aos CMEIs, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GIS COMERCIAL E SANTANA LTDA ME  
CNPJ Nº 22.247.832/0001-63

VALOR: R\$ 97.500,00

Baixo Guandu- ES, 18 de novembro de 2022.

**Kelly Christina Damasceno Gama**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 970195**

**Convênio****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIIXO GUANDU/ES****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 01/2022 firmado entre Município de BAIIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.737/0001-10; Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - Bandes, Instituição Financeira Economia Mista inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.145.829/0001-00; e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 09 de setembro de 2022 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência de 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes. Baixo Guandu/ES, 18 de novembro de 2022.

**Protocolo 970591**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)